DECRETO Nº 3142 , DE 18 DE DEZEMBRO DE 1986.

Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔN A, no

Uso de suas atribuições legais, estabeleci das pela Lei n. 93, de 07 de janeiro de 1986,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento do paramente de Estradas de Rodagem do Estado de Rondônia - DER/RO , conforme Anexo I integrante deste Decreto.

Art. .2º

Data de sua publicação.

Este Decreto entra em vigor na

Art. 3º revogam-se as disposições em contrário.

ÂNGELO ANGELIN

Governador